



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 94/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

REVOGAR a servidora **LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS**, mat. **101/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI**, para responder ao expediente do **PATRIMÔNIO E ALMOXAFIRADO**, á partir de **01 de Outubro de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Outubro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente